



DECRETO Nº 078/94 DE 01/06/94

"FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM PARA O MÊS DE JUNHO/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o mês de JUNHO/94 em Cr\$ 30.373,46 (Trinta mil, trezentos e setenta e três cruzeiros reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, serão calculados todos os Impostos Municipais e outros serviços recolhidos na Tesouraria Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 1994.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-96



"VAMOS CONTRIBUIR"